

**Membros Suplentes**

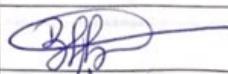
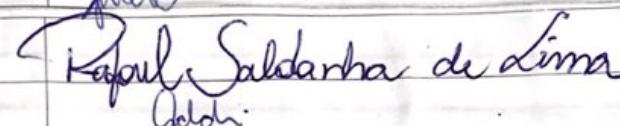
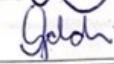
João Mansur Neto

Ata da 158<sup>a</sup> (centésima quinquagésima oitava) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e três. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Bárbara Silva Freitas (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Liliane Galdino (titular); Primeiro Tenente Marcos Luciano Costa – chefe da sessão administrativa; Primeiro Sargento Washington Luciano de Oliveira; Terceiro Sargento Alex Rodrigo Silva e a ASPM Neusa Henrique Souza – auxiliar de almoxarifado – representantes do 7º Batalhão (convidados). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no *Whatsapp* e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. A pauta foi: *Análise sobre intervenção no pórtico da entrada do Batalhão*. A reunião foi iniciada pela presidente Bárbara, que apresentou os conselheiros aos militares convidados e pediu maiores informações sobre o ocorrido, sargento Rodrigo explicou que na sexta-feira, um caminhão dos bombeiros entrou na Vila, vindo de Belo Horizonte para dar suporte a um incêndio na BR 262. Explicou que, como o motorista era de fora da cidade, não tinha dimensão do veículo e não rebaixou o canhão de água, que colidiu com a estrutura do pórtico. Expôs que, segundo os engenheiros da prefeitura, houve um deslocamento de mais ou menos doze centímetros da estrutura que, além do deslocamento, ela ficou suspensa. A partir disto, a orientação que o Batalhão teve foi para desviar o tráfego de veículos pesados para o outro portão de acesso e que da forma que estava teria que fazer a demolição do pórtico. Em seguida, ocorreu uma vistoria por parte da Polícia Civil com o perito Bruno Oliveira de Araújo Mabub que já adiantou que a parte superior da estrutura estava condenada e que deveria ser demolida, mas que o laudo oficial demoraria dez dias para ser elaborado. Em contato telefônico com a presidente deste Conselho foi sugerido que fizessem o escoramento e o isolamento da área, até o laudo do perito ficar pronto, mas o militar disse que a Polícia Militar não possui mão de obra para fazer o serviço, material necessário e nem o recurso orçamentário e nem financeiro. Por isso pediu o apoio da Secretaria de Obras Públicas, mas que esta não poderia apoiar naquele dia. Assim, expôs que a Prefeitura analisaria o que poderia fazer na segunda ou terça-feira para resolver a questão. Rodrigo ressaltou que dentro do Dossiê de Tombamento a estrutura entraria na Proteção de Controle Adequado, e que deveria obedecer algumas questões e passar pelo crivo deste Conselho. Citou a preocupação com a segurança dos transeuntes, bem como dos 600 (seiscentos) alunos do Colégio Tiradentes e da Escola Egídio Benício. Disse que desviar o trânsito seria difícil, uma vez que o Batalhão é um aquartelamento de armas e pessoas trabalhando e que quando se faz esse tipo de movimento isso fragiliza tanto a questão estrutural como a segurança pública do município. A presidente esclareceu que, neste caso, o Conselho precisa de muita cautela, pois, mesmo que a estrutura esteja numa proteção de nível adequado, ainda está na área de tombamento da Vila Militar, que sem a autorização do Conselho a Secretaria de Obras Públicas não poderia demolir o pórtico na sexta-feira. A presidente esclareceu que o Conselho é formado de servidores e sociedade civil voluntários e que se reuniram o mais rápido possível na segunda-feira. Advertiu que o maior problema era a falta do laudo do perito recomendando a demolição. O conselheiro Rafael enfatizou que o posicionamento presente no laudo é necessário, pois este respaldará a decisão do Conselho, pois mesmo que o pórtico esteja em área de proteção de controle adequado, o Conselho terá base para legitimar sua

decisão, caso o Ministério Pùblico questione. Então, a partir disto, o tenente Marcos Luciano questionou quem iria fazer o escoramento da estrutura, pois passava seiscentas crianças nas suas proximidades e, se caso a estrutura caísse, quem seria o responsável. A presidente respondeu que não seria o Conselho, mas o tenente Marcos Luciano disse que o Conselho não estava autorizando a sua demolição. Foi explicado que se houvesse a demolição sem o aval do Conselho a responsabilidade seria da Polícia Militar. A presidente explicou que o Conselho não poderia tomar uma decisão sem um documento oficial que o resguarde em seu posicionamento perante o Patrimônio Cultural. Pois não é possível aprovar uma intervenção de demolição de um bem tombado sem nenhum tipo de documento que comprove tecnicamente sua real necessidade, e que o conselho não estava se eximindo das suas responsabilidades.

O Tenente disse que, desde o começo, a polícia era contra o tombamento e que tem vários documentos contrários à proteção, e que o Batalhão só teria recebido quarenta e dois mil reais para a reforma do coreto. Falou que a situação envolve não somente questão de patrimônio, por se tratar de questão de vida, e já que o Conselho não pode se manifestar que entre em contato com a Secretaria de Cultura para liberação do recurso para fazer a contenção, pois a polícia não teria o recurso. Ademais, alegou precisar de um parceiro para retirar a parte superior do pórtico, que esta retirada já seria suficiente. O Tenente expôs que respeita as questões do tombamento e que não conseguiu o laudo porque está sob responsabilidade da Polícia Civil. A presidente afirmou que sabe que é uma situação de urgência e extraordinária, que entrará em contato com a consultora Carolina Moreira, que possui experiência no assunto e pedir um parecer técnico, pois é arquiteta e consultora e foi quem produziu o dossiê. O militar pediu que quando houver a reconstrução do pórtico que seja em maiores dimensões para evitar algum problema parecido no futuro. Bárbara pediu pra ir por partes pois, a prioridade hoje seria a análise do pedido de intervenção do pórtico. Perguntou se o perito poderia emitir o laudo com urgência, mas os militares disseram que o perito iria chamar um especialista e poderia demorar. Rafael disse que a urgência seria para todos os órgãos inclusive o Conselho que estaria reunido hoje em caráter de urgência para atender uma demanda que envolve risco a integridade das pessoas. Juliano, que é membro do Conselho, engenheiro civil e militar esclareceu que a viga é biapoiada e não engastada que teria como retirar apenas a viga superior do pórtico. O Tenente Marcos disse que a retirada da parte superior comprometida já resolveria o problema da segurança, depois poderia ser providenciado um projeto de reconstrução. Bárbara lembrou que um repasse financeiro demoraria muito, pois a polícia teria que fazer um plano de trabalho e esse valor seria repassado por termo de fomento, o que seria inviável pela urgência. Os conselheiros analisaram as fotos e Gláucia e Rafael disseram que seria necessário um guindaste para a suspensão e retirada da viga e um local para seu armazenamento. Contudo, o tenente sugeriu apenas derrubar a viga com uma retroescavadeira e um caminhão para retirar o entulho, pois passa um rede de alta tensão e o local não comportaria um guindaste. Gláucia leu o dossiê e, nas diretrizes do controle adequado, afirma que tem que ser respeitada as características das edificações tombadas no que se refere a volumetria e a altimetria do pórtico para sua reconstrução. Rafael fala que Bom Despacho não tem nenhum arquiteto especializado em bens tombados para fazer o projeto. Os militares aproveitaram e pediram a reforma da casa 17 na rua Major Barbosa, o açougue na rua Tenente Garra e a ponte que liga a Vila Militar a Vila Aurora, afirmaram que a casa está com o telhado desabando, o açougue se encontra em péssimo estado por causa do intemperismo e a ponte apresenta diversas rachaduras ao longo do seu trajeto. A respeito do pórtico foi votado por unanimidade que, baseado no dossiê de tombamento em caráter extraordinário e de extrema urgência, o Conselho aprovaria a intervenção supracitada desde que fosse encaminhado o laudo do perito da Polícia Civil. O Conselho ainda afirmou que, ao aprovar a intervenção solicitada, de demolição do pórtico, o Batalhão ficaria responsável por contratar projeto arquitetônico e executar a restauração do bem. Nada mais

havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Liliane Galdino, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Bárbara Silva Freitas	
Gláucia Luany Neto	
Rafael Saldanha de Lima	
Liliane Raimundo Galdino	

Ata da 159º (centésima quinquagésima nona) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e três. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá; e coordenada pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Bárbara Silva Freitas (titular); Marco Antônio Paiva Oliveira (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Rodrigo Machado (titular); Gláucia Neto (titular); o Senhor Binho e o Senhor Jonathan ambos capitães dos cortes do Moçambique de Santa Efigênia. Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. As pautas foram: 1- Apresentação de novos membros; 2- repasse do recurso aos cortes de Moçambique; 3- Ofícios da Polícia Militar; 4- reforma do imóvel números 147 e 150 da rua Alferes Tavares; 5- Instalação de uma barraquinha de doce na Praça da Matriz; 6- Pedido de demolição da casa da CIAB número 22, rua D. A presidente cumprimentou todos presentes e apresentou os novos conselheiros: Marco Antônio Assis Paiva substituindo o Sr. Mateus Couto e Ananias José da Silva Neto, substituindo o Sr. Juliano Pires. A posse correspondeu à primeira pauta. A segunda pauta abordada foi o requerimento do corte de reinado do Moçambique de Santa Efigênia representados pelos capitães Binho e Jonathan. Segundo os capitães, o recurso repassado para a Associação dos Reinadeiros só poderia ser gasto em fardamento, pois o corte do Moçambique não realiza a troca anual de farda e não faz sentido esse valor para fardamento, já que os moçambiques não gastam com vestimenta igual a outros cortes, pois utilizam somente roupas brancas, que são mais baratas para comprar em loja de vestuário. Os capitães afirmaram que a maior demanda de sua guarda é a aquisição de instrumentos como caixa, gunga, tambor. Tais instrumentos tem valor mais elevado e não são vendidos em qualquer loja, pois são instrumentos artesanais. A presidente Bárbara informou que o Conselho pode votar que dos R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor destinado aos Moçambiques pode ser revertido para a aquisição de instrumentos. Bárbara explicou que tudo depende do plano de trabalho apresentado pela Associação. Todavia, o Conselho, como órgão competente a gerir o Fundo do Patrimônio Cultural, pode deliberar sobre a destinação do recurso, mediante necessidade apresentada pelos próprios detentores da Festa de Reinado. Todavia, a presidente explicou que apenas um Moçambique não é suficiente para solicitar a alteração, pois é preciso que a demanda seja de todas. A partir disto, ficou acordado que os capitães entrariam em contato com os todos os cortes de Moçambique: os de Santa Efigênia, São Benedito, Marinheiros que hoje são de Nossa Senhora das Mercês e o de Nossa Senhora do Rosário, para ver se concordam em mudar o plano de trabalho no ano de 2023. Diante da solicitação de todos os Moçambiques, o Conselho votaria em reunião posterior sobre a destinação dos valores a serem investidos nos Moçambiques. A terceira pauta apresentada foi sobre os ofícios encaminhados pela